



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRASCERRADOS, ESTRADA PALESTINA E NOVOS TRECHOS.

Julho a Setembro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021	4
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	5
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	7
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS	8
4.1.1. Vistorias Realizadas.....	8
5.1. Julho:.....	8
5.2. Agosto:	10
5.3. Setembro:	11
6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 45 A 47/2025).....	12
6.1. Garantias Contratuais	12
6.2. Seguros Vigentes.....	12
6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia.....	13
7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG.....	13
7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	14
7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	14
7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	15
7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	15
7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	16
7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	17
7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	17
7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	18
8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL	18
8.1. Segmento Homogêneo 01	19
8.2. Segmento Homogêneo 02	19
8.3. Segmento Homogêneo 03	19
8.4. Segmento Homogêneo 04	20
8.5. Segmento Homogêneo 05	20
8.6. Segmento Homogêneo 06	20
8.7. Segmento Homogêneo 07	20
8.8. Segmento Homogêneo 08	20
8.9. Segmento Homogêneo 09	21
8.10. Segmento Homogêneo 10	21

8.11. Segmento Homogêneo 11	21
8.12. Segmento Homogêneo 12	21
8.13. Segmento Homogêneo 13	21
8.14. Segmento Homogêneo 14	22
8.15. Segmento Homogêneo 15	22
8.16. Segmento Homogêneo 16	22
8.17. Segmento Homogêneo 17	22
8.18. Segmento Homogêneo 18	22
9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22
10. DAS AÇÕES SOCIAIS	23
11. CONCLUSÃO	23

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de **julho a setembro de 2025**, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a prestação de serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária nos trechos das rodovias Transcerrados, Estrada Palestina e novos trechos.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R\$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 11,10/eixo. (Atual – Base 04/2025)

Possui Verificador Independente (VI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: Fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolínia – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5.

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar semestralmente para o CGPPP o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo Verificador Independente e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, a Reguladora deverá observar o disposto no Manual de Monitoramento, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades. Para este relatório específico, não se aplica a exigência de envio do relatório à AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que o contrato da Transcerrados conta com um Verificador Independente, a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, aplicando-se, portanto, as disposições do Manual que definem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foi realizada uma vistoria com a participação do Verificador Independente e do Poder Concedente. Os relatórios mensais elaborados pelo Verificador Independente serviram de subsídio para a elaboração deste relatório trimestral. A visita técnica para levantamento de dados que compõem o **3º Relatório Trimestral de 2025** foi realizada de forma conjunta entre o Verificador Independente e o Poder Concedente, no período de **15 e 18 de setembro** de 2025.

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de julho a setembro de 2025;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da inclusão de novos trechos.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados, o andamento das obras de melhoria e ampliação, bem como a situação dos novos trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **julho a setembro de 2025**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 45_2025_VI_PI 397_R00 – **JULHO DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 46_2025_VI_PI 397_R00 – **AGOSTO DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 47_2025_VI_PI 397_R00 – **SETEMBRO DE 2025**

5.1. Julho:

- Vistorias Realizadas **(21 a 23 de julho de 2025)**:
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *abril/2025*;

- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos;
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio
 - Avaliação do Estado atual da rodovia;
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador;
- Atividades Desenvolvidas:
 - Balancetes Contábeis - 1º Trimestre - 2025;
 - Renovação da Apólice de Seguro Garantia;
 - Resultados dos ensaios de Pavimento do Primeiro Semestre de 2025;
 - Balancetes Contábeis e Cálculo de Ônus de Fiscalização - 2º Trimestre - 2025.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Vistoria Técnica;
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia;
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho;
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.2. Agosto:

- Vistorias Realizadas **(25 a 27 de agosto de 2025)**:
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *agosto/2025*;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Pedidos de Regulamentação de Isenção de Pedágio (eixos suspensos);
 - Validação de Cálculo de Atualização Monetária;
 - Apresentação de Cenários Técnicos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Setembro:

- Vistorias Realizadas (**15 a 18 de setembro de 2025**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de setembro/2025;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Compartilhamento de Risco de Demanda – Manifestação técnica complementar sobre a cláusula 8.61.5;
 - Análise do Reequilíbrio devido às obras do DER, de acordo com o Laudo Técnico emitido por este Verificador;
 - Análise Estatística das Ocorrências na Transcerrados;
 - Modelagem de processos de acordo com as cláusulas contratuais;
 - Solicitação de Dados de Tráfego do SH-02 e SH-08 para Cálculo do Nível de Serviço;
 - Análise das minutas para renovação das apólices de Riscos Operacionais e de Responsabilidade Civil e Geral;
 - Levantamentos Instrumentais na Transcerrados
 - Relatório de Externalidades
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:

- Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 45 A 47/2025)

Com base na análise técnica realizada nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de **julho, agosto e setembro de 2025 (RGV 45, RGV 46 e RGV 47)**, o Verificador Independente apresenta as seguintes constatações, com o objetivo de subsidiar a avaliação por parte do CMOG quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária:

6.1. Garantias Contratuais

Conforme apurado nos três relatórios consecutivos, as garantias contratuais exigidas permanecem válidas, devidamente registradas e compatíveis com as exigências do contrato de concessão.

- A Concessionária manteve as garantias devidamente apresentadas e renovadas tempestivamente, sem registro de atrasos ou omissões documentais.
- Não foram identificadas pendências, vencimentos ou irregularidades que justificassem a execução das garantias contratuais.
- Não há registros de inadimplementos contratuais que comprometam a manutenção das garantias.

6.2. Seguros Vigentes

Durante o terceiro trimestre de 2025, a Concessionária manteve todos os seguros obrigatórios em conformidade com o contrato, inclusive o seguro garantia de execução contratual e demais apólices previstas.

- As apólices permanecem vigentes e com cobertura compatível aos valores e riscos exigidos pelo contrato.

- Foram apresentadas renovações e atualizações tempestivas, assegurando a continuidade da cobertura durante todo o período de referência.
- Não há registros de sinistros, notificações ou acionamentos de seguro no período analisado.

6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia

O acompanhamento da demanda veicular na rodovia PI-397 foi realizado mensalmente com base nos dados aferidos pelos sistemas de pesagem e contagem automática instalados nas praças de pedágio e pontos de controle de tráfego. Destacam-se os seguintes pontos observados no período de julho a setembro de 2025:

- Mantiveram-se oscilações sazonais típicas do período de safra, com maior concentração de veículos pesados no início do trimestre;
- Houve crescimento gradual do fluxo de caminhões graneleiros e bitrens nos trechos principais da PI-397 e PI-247, especialmente a partir da segunda quinzena de agosto;
- As variações mensais foram consistentes com a série histórica e refletem o padrão de escoamento de grãos e insumos agrícolas na região;
- Os dados aferidos pelo sistema de pesagem indicam estabilidade na demanda média diária (DMD), sem ocorrência de picos atípicos ou distorções relevantes;
- Não foram identificadas anomalias, falhas de contagem ou inconsistências nos equipamentos de monitoramento;
- O Verificador Independente validou as informações registradas e confirmou a conformidade dos volumes de tráfego informados pela Concessionária, conforme previsto contratualmente.

7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Entre os dias **15 e 18 de setembro**, foi realizada a vistoria contratual pela Concessionária, acompanhada pelo Poder Concedente, com o apoio técnico do Verificador Independente. O objetivo da atividade foi verificar as condições da rodovia sob concessão e acompanhar o andamento das obras de melhoria e ampliação.

Cabe esclarecer que o CMOG não participou presencialmente desta vistoria, limitando-se à análise documental posterior. Desta forma, este relatório não realiza medições próprias, baseando-se integralmente nas informações técnicas disponibilizadas pelo Verificador Independente, que executa os ensaios, verificações e demais procedimentos previstos contratualmente.

Portanto, todas as constatações e avaliações aqui apresentadas têm como fonte exclusiva o Relatório Geral de Verificação referente ao mês de setembro de 2025, que consolida os resultados das atividades desenvolvidas em campo pelo Verificador Independente.

7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

O Segmento Homogêneo 01 apresentou condições gerais satisfatórias ao longo do trimestre, com a pista mantendo bom desempenho estrutural e trafegabilidade adequada. O único ponto crítico permanece localizado entre os quilômetros 27 e 29, onde se observa a continuidade da instabilidade do talude de aterro resultante das chuvas intensas do início do ano. Nesse trecho ainda são registradas trincas classificadas como FC-3 e um leve desnível na faixa de rolamento. A concessionária mantém sinalização de advertência e bacias de contenção ativas no local, embora a solução definitiva ainda esteja pendente.

No que se refere aos parâmetros gerais, a sinalização horizontal apresenta ausência parcial de tachas refletivas entre os quilômetros 14 e 50, situação que interfere no indicador de desempenho, embora haja avanço gradual na implantação. A sinalização vertical permanece adequada, sem danos relevantes, e os dispositivos de proteção encontram-se funcionando corretamente. A faixa de domínio segue delimitada até o km 49, sem registros de ocupações irregulares, e a vegetação está sendo controlada de acordo com os padrões operacionais.

Quanto aos sistemas de drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos mantiveram bom funcionamento e permaneceram livres de obstruções que pudessem comprometer o escoamento das águas pluviais. Foram identificados apenas pequenos acúmulos de sedimentos e avarias pontuais em sarjetas e descidas d'água, que foram corrigidos ao longo do período. De modo geral, o desempenho da drenagem foi considerado adequado, preservando a integridade da pista e reduzindo riscos de erosão.

7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

O Segmento Homogêneo 02 apresentou condições adequadas de trafegabilidade ao longo do trimestre, com o pavimento mantendo bom desempenho estrutural e sem registro de patologias significativas. A superfície da pista demonstrou regularidade, com apenas desgastes superficiais pontuais compatíveis com o tráfego e com o regime de manutenção previsto. Não foram observadas deformações, remendos extensos ou abatimentos que comprometessem o conforto ou a segurança do usuário.

Em relação aos parâmetros gerais, a sinalização horizontal permaneceu visível na maior parte do trecho, com pequenas perdas de refletividade em áreas de maior desgaste, já

incluídas na rotina de manutenção da concessionária. A sinalização vertical manteve-se íntegra e corretamente posicionada, e os dispositivos de proteção, incluindo defensas metálicas e barreiras, não apresentaram danos relevantes. A faixa de domínio permaneceu limpa e sem registros de ocupações indevidas, com vegetação controlada conforme o padrão estabelecido.

Os sistemas de drenagem superficial e subterrânea funcionaram de forma satisfatória, com sarjetas, descidas d'água e bueiros operando dentro da normalidade. Ocorrências de acúmulo pontual de sedimentos foram identificadas em alguns dispositivos, mas foram resolvidas durante o trimestre. Não houve obstruções que indicassem risco de alagamento ou erosão significativa, mantendo a integridade da plataforma e a segurança operacional do segmento.

7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

O Segmento Homogêneo 03 manteve desempenho satisfatório ao longo do trimestre, com o pavimento apresentando boas condições de regularidade e aderência. Não foram observadas patologias estruturais relevantes, predominando apenas desgastes superficiais típicos do uso contínuo. A plataforma permaneceu estável, sem ocorrência de trincas significativas, abatimentos localizados ou deformações que pudessem afetar o tráfego.

Em relação aos parâmetros gerais, a sinalização horizontal apresentou nível de conservação adequado, com pequenas áreas de redução de refletividade que não comprometeram a orientação aos usuários. A sinalização vertical manteve-se íntegra, corretamente implantada e com boa visibilidade. Os dispositivos de proteção, como defensas e barreiras, não registraram danos que exigissem intervenções imediatas, permanecendo alinhados com os padrões de segurança operacional. A faixa de domínio permaneceu limpa, delimitada e com vegetação controlada.

Quanto aos sistemas de drenagem, os dispositivos superficiais e subterrâneos funcionaram dentro da normalidade. As sarjetas e descidas d'água permaneceram desobstruídas, garantindo o escoamento eficiente das águas pluviais. Foram observados apenas acúmulos mínimos de sedimentos em pontos isolados, corrigidos pela manutenção rotineira. Bueiros e galerias mantiveram plena capacidade hidráulica, sem indícios de erosão ou compromissos estruturais.

7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

O Segmento Homogêneo 04 apresentou condições gerais adequadas durante o trimestre, com o pavimento mantendo regularidade e capacidade estrutural compatíveis com o volume de tráfego da região. A pista não registrou patologias significativas, observando-se apenas desgastes naturais e fissuras superficiais que não afetaram a segurança operacional.

O conforto de rolamento permaneceu dentro dos parâmetros previstos, sem ocorrência de abatimentos ou deformações que exigissem intervenções corretivas imediatas.

A sinalização horizontal demonstrou bom estado de conservação, com faixas visíveis ao longo do segmento e apenas pequenas perdas de refletividade em trechos mais expostos ao desgaste. A sinalização vertical manteve-se íntegra e corretamente posicionada, sem danos ou inclinações que prejudicassem a legibilidade. Os dispositivos de proteção, como defensas metálicas e barreiras, permaneceram alinhados e funcionais, sem registros de colisões ou danos estruturais. A faixa de domínio esteve limpa e com vegetação controlada dentro dos padrões estabelecidos.

Os sistemas de drenagem superficial e subterrânea desempenharam suas funções de forma satisfatória. As sarjetas, bueiros e descidas d'água permaneceram desobstruídos, permitindo o correto escoamento das águas pluviais e prevenindo acúmulos que poderiam causar erosões laterais. Variações pontuais de sedimentos foram identificadas e solucionadas durante o período, mantendo a integridade da plataforma e reduzindo riscos de infiltração ou danos associados.

7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

O Segmento Homogêneo 05 apresentou desempenho satisfatório ao longo do trimestre, com o pavimento mantendo boas condições de regularidade e aderência. A superfície da pista demonstrou estabilidade, sem registro de patologias estruturais relevantes, como trincas profundas, panelas ou deformações longitudinais. Os desgastes observados foram compatíveis com o tráfego e com o ciclo natural de envelhecimento do revestimento, não havendo necessidade de intervenções corretivas imediatas.

Os parâmetros gerais do segmento mantiveram-se adequados, com sinalização horizontal em bom estado de conservação, apresentando boa visibilidade e alinhamento das marcações. A sinalização vertical permaneceu íntegra e corretamente disposta ao longo do trecho, sem danos que comprometessem a orientação ao usuário. Os dispositivos de segurança, como defensas metálicas e barreiras, não apresentaram avarias significativas, permanecendo estruturados e operacionais. A faixa de domínio se manteve limpa e delimitada, com vegetação controlada conforme as diretrizes do PER.

Quanto aos sistemas de drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos operaram de maneira eficiente durante o trimestre. Sarjetas, valetas, descidas d'água e bueiros permaneceram funcionais e livres de obstruções que pudessem comprometer o escoamento das águas pluviais. Pequenos acúmulos de sedimentos ou detritos foram identificados em pontos isolados, mas tratados dentro da rotina de manutenção. O desempenho do sistema foi

considerado satisfatório, preservando a integridade da plataforma e contribuindo para a conservação do pavimento.

7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

O Segmento Homogêneo 06 apresentou comportamento satisfatório ao longo do trimestre, com o pavimento mantendo boa regularidade e não registrando patologias estruturais relevantes. A superfície da pista demonstrou estabilidade, com desgastes superficiais compatíveis com o tráfego predominante e com o período de estiagem que marca parte do trimestre. Não foram observados abatimentos, deformações plásticas ou trincamentos severos que demandassem intervenções emergenciais.

Quanto aos parâmetros gerais, a sinalização horizontal manteve visibilidade adequada, embora alguns trechos apresentem início de desgaste natural nas demarcações, fenômeno previsto para o tempo de uso. A sinalização vertical encontra-se íntegra e corretamente posicionada ao longo do segmento. Os dispositivos de proteção, incluindo defensas metálicas, registraram uma descontinuidade localizada decorrente de acesso irregular à pista nesta região, situação já incorporada às rotinas de manutenção. A faixa de domínio permaneceu limpa, delimitada e com vegetação controlada.

Os dispositivos de drenagem superficial e subterrânea funcionaram de maneira eficiente durante o trimestre. Sarjetas, canaletas e bueiros apresentaram condições adequadas de operação, sem obstruções relevantes que comprometessem o escoamento das águas pluviais. Pequenos acúmulos de sedimentos foram identificados em pontos pontuais, removidos no curso das atividades de rotina. O desempenho hidráulico geral do segmento foi satisfatório, assegurando estabilidade da plataforma e prevenindo a formação de processos erosivos.

7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

O Segmento Homogêneo 07 apresentou condições satisfatórias de conservação ao longo do trimestre, com o pavimento mantendo desempenho estrutural estável e superfície regular. Os desgastes observados foram compatíveis com o volume de tráfego local, sem registro de trincas profundas, panelas ou deformações que comprometessem a segurança da via. A plataforma manteve-se íntegra e sem indícios de recalques ou abatimentos significativos.

Em relação aos parâmetros gerais, a sinalização horizontal mostrou-se funcional, com pequenas áreas de desgaste natural, mas preservando a orientação necessária aos usuários. A sinalização vertical manteve-se adequada, sem danos relevantes ou perda de visibilidade. Os dispositivos de proteção apresentaram funcionamento regular, embora tenha sido observada descontinuidade pontual em defensas metálicas na região, associada à existência

de acessos irregulares, situação semelhante à verificada em outros segmentos e que permanece como ponto de atenção futura. A faixa de domínio permaneceu organizada, com vegetação controlada e sem registros de ocupações indevidas.

Os sistemas de drenagem superficial e subterrânea operaram normalmente, com sarjetas, valetas e bueiros apresentando boas condições de funcionamento. Pequenos acúmulos de sedimentos foram removidos durante o período, garantindo o correto direcionamento das águas pluviais. Não foram identificadas ocorrências de erosões significativas ou falhas hidráulicas nos dispositivos existentes. A drenagem manteve desempenho adequado ao longo do trimestre.

7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

O Segmento Homogêneo 08 apresentou desempenho adequado durante o trimestre, com o pavimento permanecendo estável e sem registro de patologias significativas. A superfície demonstrou boa regularidade, com desgastes típicos do tráfego, mas sem trincas estruturais, deformações longitudinais ou abatimentos que pudessem comprometer a operação da rodovia. A trafegabilidade permaneceu dentro dos padrões estabelecidos, sem necessidade de intervenções corretivas imediatas.

Nos parâmetros gerais, a sinalização horizontal manteve visibilidade satisfatória ao longo do trecho, com desgaste leve e pontual em áreas isoladas. A sinalização vertical apresentou-se preservada e bem-posicionada, garantindo orientação adequada aos condutores. Os dispositivos de proteção, como defensas metálicas e barreiras, não apresentaram danos expressivos e permaneceram funcionais durante todo o período. A faixa de domínio seguiu limpa, com vegetação controlada e sem registros de invasões ou ocupações irregulares.

Quanto aos dispositivos de drenagem, o segmento manteve condições satisfatórias de funcionamento. Sarjetas, descidas d'água e bueiros permaneceram desobstruídos, assegurando o escoamento eficiente das águas pluviais e reduzindo riscos de erosão e acúmulo de água na pista. Pequenos depósitos de sedimentos foram observados em pontos isolados, sendo tratados na rotina de manutenção. As estruturas hidráulicas se mantiveram estáveis, sem sinais de dano estrutural ou comprometimento da capacidade de drenagem.

8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão refere-se ao aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho, toda a análise e o levantamento foram realizados exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão. A avaliação dos novos trechos está registrada no

Relatório Geral de Verificação (RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024), especificamente no item 4, intitulado "VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS".

As análises contemplam aspectos relacionados ao estado da pista de rolamento, condições de drenagem superficial, sinalização disponível, situação da faixa de domínio e demais elementos presentes nesses novos segmentos incluídos no contrato. Cada trecho será apresentado separadamente, com a síntese das condições observadas no período, incluindo o estado do pavimento, existência ou não de acostamento, condições de trafegabilidade, presença de vegetação que possa dificultar a circulação e eventuais intervenções já realizadas pelo Poder Concedente.

A visita técnica mais recente aos novos trechos encontra-se registrada no RGV 47/2025, datado de setembro de 2025, cujos levantamentos subsidiaram a análise consolidada para este trimestre. As informações apresentadas a seguir refletem o desempenho observado em cada um dos segmentos homogêneos, considerando sua situação atual e eventuais necessidades de manutenção preventiva ou corretiva.

8.1. Segmento Homogêneo 01

O segmento apresenta pista de rolamento em boas condições, sem registro de buracos ou deformações que comprometam a trafegabilidade. A sinalização vertical existente permanece adequada, garantindo orientação aos usuários, enquanto a horizontal segue parcialmente preservada.

Quanto à faixa de domínio, observou-se vegetação em níveis controlados, sem ultrapassar o limite estipulado pelo PER. Os dispositivos de drenagem funcionam adequadamente, com apenas pequenos acúmulos de sedimentos pontuais que não comprometem o escoamento.

8.2. Segmento Homogêneo 02

Pista duplicada com barreiras de concreto e pavimento em estado satisfatório, registrando-se apenas desgastes superficiais isolados. A sinalização vertical atende ao mínimo regulamentar, enquanto a horizontal encontra-se preservada na maior parte do trecho.

Na faixa de domínio, a vegetação apresenta pontos de elevação acima do limite em trechos específicos, exigindo manutenção. Os sistemas de drenagem apresentam obstruções pontuais por resíduos vegetais, mas o escoamento geral segue funcional.

8.3. Segmento Homogêneo 03

Pavimento em boas condições, livre de buracos e com sinalização adequadamente implantada. A superfície apresenta desempenho satisfatório para o período avaliado.

A faixa de domínio apresenta crescimento de vegetação superior ao limite em alguns trechos, sem, contudo, obstruir a via. Dispositivos de drenagem registram presença de sedimentos e vegetação, reduzindo parcialmente sua eficiência.

8.4. Segmento Homogêneo 04

Pista de rolamento sem buracos, atendendo aos limites do indicador. A sinalização horizontal está preservada e a vertical implantada conforme o mínimo exigido.

Foram observados pontos com vegetação acima da altura regulamentar, comprometendo parcialmente o indicador de conservação. A drenagem superficial apresenta trechos com obstruções por sedimentos e vegetação, requerendo limpeza.

8.5. Segmento Homogêneo 05

Superfície da pista regular, sem buracos, com sinalização adequada. O BSO 02 está implantado e sem danos estruturais aparentes.

A vegetação apresenta-se elevada em alguns pontos, mas sem comprometer a segurança. Os dispositivos de drenagem encontram-se limpos e funcionais, e não há registro de resíduos ou lixo na faixa de domínio.

8.6. Segmento Homogêneo 06

Pavimento em excelente condição, sem registro de buracos ou falhas relevantes. Sinalização horizontal e vertical plenamente atendidas.

Vegetação acima do permitido em trechos isolados impacta o indicador de conservação. A drenagem, entretanto, permanece desobstruída e em operação adequada.

8.7. Segmento Homogêneo 07

Pista de rolamento em boas condições, sem buracos, com sinalização regular e placas instaladas no padrão mínimo. Há um pórtico de sinalização que necessita de avaliação sobre barreira de proteção lateral, devido ao potencial risco.

Vegetação elevada em vários pontos, ultrapassando o limite estabelecido. Elementos de drenagem apresentam obstruções por vegetação e sujeira, reduzindo a eficiência do escoamento.

8.8. Segmento Homogêneo 08

Pista sem buracos e sinalização horizontal e vertical atendidas ao longo da extensão. A superfície apresenta bom desempenho operacional.

A vegetação encontra-se dentro dos padrões, porém sistemas de drenagem apresentam obstruções por sedimentos e vegetação acumulada, exigindo manutenção corretiva.

8.9. Segmento Homogêneo 09

Trecho com terceira faixa implantada, pavimento preservado e ausência de buracos. Sinalização implantada e em funcionamento.

A vegetação está acima do limite permitido, prejudicando o indicador de conservação. Drenagem limpa e sem obstruções; não há registros de resíduos na faixa de domínio.

8.10. Segmento Homogêneo 10

Pista de rolamento em boas condições, sem buracos, e com sinalização horizontal e vertical atendidas. No trecho urbano, a sinalização está bem preservada.

Vegetação dentro do limite permitido, mas drenagem apresenta obstruções pontuais que podem comprometer o escoamento, exigindo manutenção.

8.11. Segmento Homogêneo 11

Pavimento regular, sem buracos, e sinalização mínima atendida, mesmo com placa caída em alguns pontos.

Vegetação acima da altura permitida e drenagem com acúmulo de detritos. Faixa de domínio sem resíduos.

8.12. Segmento Homogêneo 12

Trecho parcialmente restaurado: parte recuperada apresenta boas condições, enquanto o restante mostra fadiga, remendos excessivos e patologias variadas. A sinalização é insuficiente em diversos trechos.

A vegetação encontra-se elevada e drenagem obstruída. Indicadores de pista de rolamento e conservação não foram atendidos.

8.13. Segmento Homogêneo 13

Pavimento com trechos restaurados, porém ainda com múltiplos buracos e ausência de sinalização horizontal em partes extensas. Vertical insuficiente.

Vegetação fora dos limites e drenagem obstruída ao longo do trecho, impactando negativamente todos os indicadores avaliados.

8.14. Segmento Homogêneo 14

Trecho urbano e rural com pavimento deteriorado e buracos acima do limite permitido. Sinalização horizontal ausente em vários pontos e vertical abaixo do mínimo.

Vegetação elevada e drenagem obstruída, comprometendo o indicador de conservação.

8.15. Segmento Homogêneo 15

Pavimento com patologias recorrentes e ausência parcial de sinalização horizontal e vertical. Não atende aos indicadores de pista.

Vegetação acima da altura permitida e drenagem parcialmente obstruída, ainda que sem presença de resíduos sólidos.

8.16. Segmento Homogêneo 16

Pista com múltiplos buracos e sinalização insuficiente; presença de edificações na faixa de domínio do povoado.

Vegetação elevada, porém, drenagem sem obstruções relevantes. Indicador de conservação parcialmente comprometido.

8.17. Segmento Homogêneo 17

Trechos antigos apresentam buracos, deformações e trincas, enquanto o trecho novo (TSD) está em boas condições e sinalizado.

Vegetação elevada e drenagem obstruída em vários pontos; sinalização vertical encoberta pela vegetação em trechos específicos.

8.18. Segmento Homogêneo 18

Trecho com parte pavimentada e parte em leito natural. Pavimento possui buracos acima do limite, e sinalização vertical está abaixo do mínimo.

Vegetação dentro do padrão, faixa de domínio limpa, porém drenagem obstruída por vegetação e sedimentos.

9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao Processo SEI do Contrato evidencia de forma clara e consistente a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os relatórios abrangentes de Verificação do Verificador Independente, os ofícios enviados pela concessionária, os relatórios

elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), bem como as visitas técnicas realizadas. Essa ampla gama de informações e evidências demonstra não apenas a conformidade com as obrigações contratuais, mas também o compromisso da concessionária em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, reitera-se a importância desses elementos como base sólida para sustentar qualquer avaliação técnica ou jurídica do desempenho da concessionária no âmbito do contrato em questão.

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5., considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

11. CONCLUSÃO

Em síntese, após uma análise técnica e jurídica detalhada, o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) conclui que a Concessionária tem demonstrado empenho efetivo na resolução dos problemas emergenciais, implementando melhorias significativas na rodovia para garantir os requisitos essenciais de segurança e conforto aos usuários. Essa postura reflete um compromisso sólido com a responsabilidade, a transparência e a eficiência na gestão da infraestrutura viária. Contudo, é fundamental que o monitoramento e a supervisão das ações da Concessionária continuem de forma constante e rigorosa, a fim de assegurar a manutenção e o aprimoramento contínuo dos padrões exigidos, proporcionando, assim, um serviço de excelência e confiança para todos os usuários da rodovia.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2025.

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC



Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento – DER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 12 de dezembro de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02 do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria nº 65 (SEI nº 6540650), manifestar anuência ao Relatório do Terceiro Trimestre de 2025 (SEI nº 0021617687), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2021, durante os meses de julho e setembro do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 15/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 12/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 12/12/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIAMIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0372918-4, Assessora Técnica III**, em 27/04/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021617923** e o código CRC **CB974E63**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003122/2021-71

SEI nº 0021617923